



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Em atendimento aos parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia:

1. **IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**

Fabírcia Batista da Silva, Matrícula SIAPE 1604747, Chefe de Serviço Substituta do Serviço de Gestão do Centro Ikuipá - Seci/Codest/MNPI.

2. **CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS**

Em consonância com as diretrizes definidas pelo art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, a pesquisa foi realizada conforme inciso I e III do dispositivo legal, citamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, **empregados de forma combinada ou não**:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

A pesquisa de preços considerou a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como o Relatório de pesquisa de preço do *Compras.gov.br* e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

3. **SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS**

As fontes e valores coletados, conforme parâmetros Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, são os abaixo discriminados:

EMPRESA/ÓRGÃO	ITEM	DATA DA ADJUDICAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO	CNPJ	PARÂMETRO
01	WV&A TECH LTDA.	Instalação	17/10/2025	30.088.379/0001-02
02	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A.	Instalação	11/08/2025	02.255.187/0001-08
03	DIGITAL TECNOLOGIA & TELECOMUNICACOES LTDA.	Serviço de internet	16/12/2025	12.935.653/0001-41
04	SITECNET INFORMATICA LTDA.	Serviço de internet	09/12/2025	06.346.446/0001-59
05	NEB TELECOMUNICACOES LTDA.	Serviço de internet	03/12/2025	47.567.673/0001-91
06	FACHINELI COMUNICACAO LTDA.	Instalação e serviço de internet	28/02/2025	08.804.362/0001-47
07	NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA.	Instalação e serviço de internet	11/07/2025	04.674.092/0003-08

Item	Serviço	Descrição	CATSER	UND	QTD	Empresa 1 DIGITAL TECNOLOGIA & TELECOMUNICACOES LTDA.	Empresa 2 SITECNET INFORMATICA LTDA.	Empresa 3 NEB TELECOMUNICACOES LTDA.	Empresa 4 NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	Média
01	Internet	Serviço de acesso a internet fibra ótica link dedicado 100MB.	26484	Serviço mensal	12	R\$ 720,00	R\$ 982,00	R\$ 612,00	R\$ 180,00 (Desconsiderada com base no art. 2º, I, da IN SEGES/ME 65/2021)	R\$ 771,33
TOTAL R\$ 771,33										
Item	Serviço	Descrição	CATSER	UND	QTD	Empresa 1 WV&A TECH LTDA.	Empresa 2 UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A.	Empresa 3 NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA.	Empresa 4 FACHINELI COMUNICACAO LTDA.	Média

02	Instalação	Serviço de instalação de internet fibra ótica link dedicado 100MB.	26166	Serviço (taxa única)	1	R\$ 250,00	R\$ 299,90	R\$ 300,00	R\$ 9,47 (Desconsiderada com base no art. 2º, I, da IN SEGES/ME 65/2021)	R\$ 283,30
TOTAL R\$ 283,30										

***Observações:** a) Somente tais cotações se adequavam ao critério para elaboração do Mapa Comparativo de Preços; b) Quanto ao resultado da pesquisa foi utilizado o critério de menor preço, conforme consignado no Termo de Referência que rege a presente contratação.

4. MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Parâmetros utilizados

Os parâmetros utilizados para a obtenção do valor estimado da futura contratação seguiram os constantes nos incisos I e II do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, cujos documentos encontram-se arrolados ao processo sob os números SEI 09553656; 09553677; 09571036 e 09571041.

Preço estimado

O valor estimado para a contratação é de R\$ 771,33 (setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), para o item 1 (serviço de acesso a internet fibra ótica link dedicado 100MB e, R\$ 283,30 (duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos) para o item 2 (serviço de instalação de internet fibra ótica link dedicado 100MB).

Diante do exposto, uma vez atendido os pressupostos legais, encaminha-se o presente Mapa Comparativo à autoridade competente para avaliação e manifestação de aprovação.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA BATISTA DA SILVA

Chefe de Serviço Substituta

Agente de Contratação

Serviço de Gestão do Centro Ikuipá (Seci-CGB/Codest/MNPI)



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcia Batista da Silva, Chefe de Serviço substituto(a)**, em 13/01/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **09571164** e o código CRC **B5AB625D**.